



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.342, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Fábio Roberto Camargo Ambrosio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Fábio Roberto Camargo Ambrosio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de outubro de 2025 às 14:12

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761671588894_1a738791-101c-4a9a-9b4d-866fc703ba47



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA